SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2622

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 192/21

PORTARIA Nº 192/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) , no dia 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2CA708E2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 193/21

PORTARIA Nº 193/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CPF **984.800.571-49,** RG **4322586 – SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4F841E14

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 194/21

PORTARIA Nº 194/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:78917E73

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 195/21

PORTARIA Nº 195/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20** e RG 2050628 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), no dia 03 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CA36F0CB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 196/21

PORTARIA Nº 196/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DFA650CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO:045/2021

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

NA OBJETO DO EDITAL ONDE SE LÊ:

... Pregão Eletrônico para aquisição de quatro ônibus e um veículo automotivo 0km....

LEIA-SE

... Pregão Eletrônico para aquisição de CINCO ônibus e um veículo automotivo 0km...

Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe;

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 02 de agosto de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEE2B8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **BETÂNIA ZAVASCHI DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 193/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

_____
BETÂNIA ZAVASCHI DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0FBE5B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **LINDOLFO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 199/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

_____
LINDOLFO BARBOSA DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F051B069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **DIELLE SILVA BALDIVIA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 202/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

_____
DIELLE SILVA BALDIVIA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB32759F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 204/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

FLÁVIA DE ANDRADE OLIVERA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0B6B6132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 205/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

SIMONE PEREIRA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:146E930F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 206/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ELISANGELA DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3927A842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 207/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:04D003A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 208/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ANNA PRYSCILLA DE SOUSA CHAVES

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:05A36AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 209/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MIRIAN DOMICIANO DA SILVA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A20B0652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **LEANDRA DE MELO MENEZES BORGES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 191/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

_____--_____
LEANDRA DE MELO MENEZES BORGES

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5CB0978B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 210/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EDILAINE BARROS DE MORAIS

PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C7C76741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 211/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:772A831C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 212/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARIA DE LOURDES LEANDRO DA SILVA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B1E5EE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 207/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

_____
GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:02FC1271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 211/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

_____--_____
ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3EA00D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 352/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 352/GAB/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7999/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **ILINEY ASSIS RODRIGUES JUNIOR**, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EC82940A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 353/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 353/GAB/2021

Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº 8135/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ***licença para tratar de interesses particulares*** à **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no ***CEMEI – Professora Eserci Balestrin Kanieski***, a partir do dia 02 de agosto de 2021, pelo prazo de **(24) vinte e quatro meses**, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 02 de agosto de 2023, sob pena de incorrer na proibição referida ao inicio XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FE0FCF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 354/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 354/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8191/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **EVA APARECIDA DIAS FREITAS,** Assessor Administrativo A, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4AFE4D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 355/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 355/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8192/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ERICK QUEIROZ SOCORRO,** Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:523C0970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 356/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 356/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8193/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **GABRIELA HENRIQUE SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento – Usina de Reciclagem de Lixo, para o FUNDEB - CEMEI Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5EA732B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 358/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 358/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8197/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **SEBASTIANA MARIA DE MELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4BF24D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 359/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 359/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8223/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL,** Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2244F728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 869/FMS/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 869/FMS/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 8190/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **CARLA ANTONIA STANG LOPEZ**, em substituição ao Sr. Robson Rodrigues Alves, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:09CED9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 069/SMAS/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 069/SMAS/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 8195/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E8FDABC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 357/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 357/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8194/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **ROSILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Florescer, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FADEA97D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	**WILLIAN MACHADO DOS SANTOS 47691735120**
Nº CONTRATO:	106/2021
CNPJ:	42.625.035/0001-66
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE *serviços de mão de obra de predeiro qualificada, para a realização de reparos em calçadas e meio fios das vias urbanas do município de Diorama-GO, conforme consta no termo de referência, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.*
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 02/08/2021 e findar-se 30/10/2021
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pago em 03 (três) parcelas iguais de R$ 1.666,66 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **3.1.** O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** FICHA 100 **02.08.15.122.805.20.42.3.3.90.39** 231
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
DATA	02/08/2021

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E2A45935

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 350/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Instalação de Ar Condicionado, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município;
CONSIDERANDO que a instalação é necessária para o uso do equipamento, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município, por meio da empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000,** inscrita no **CNPJ: 11.583.287/0001-46**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 1, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9044400464, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 478.222.440-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000,** para Contratação de Empresa para Instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, inscrita no **CNPJ: 11.583.287/0001-46,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51FAE6D4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 352/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Visando A Aquisição De Cortina Para A Nova Sede Da Assistência Social E Dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa visando a aquisição de cortina para a nova sede da Assistência Social;
CONSIDERANDO que as cortinas serão utilizadas para proporcionar um ambiente agradável e propicio para o atendimento prestado à população.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa para a contratação de empresa visando a aquisição de cortina para a nova sede da Assistência Social.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa visando a aquisição de cortina para a nova sede da Assistência Social**,** por meio da Empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189**,** inscrita no CNPJ:11.721.334/0001-70, com sede na Rua Maranhão, Nº59 Quadra 10 Lote 15 Casa 01, Centro, Mara Rosa-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO portador(a) da Carteira de Identidade nº3836890, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº002.771.541-89.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais), em favor da empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189**,** inscrita no CNPJ:11.721.334/0001-70**,** contratação de empresa visando a aquisição de cortina para a nova sede da Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ:11.721.334/0001-70,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3693A162

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 349/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº158/2021, Processo nº5609/2021, Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de compressor, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, A execução dos serviços se dá em decorrência da inexistência, no quadro funcional da Secretaria Municipal de Transporte de Mara Rosa, de profissionais com atribuição de executar serviços de manutenção em compressor, nessa expressão compreendida todas as atividades que demandem reparo, manutenção, instalação e seus acessórios, que podem afetar direta ou indiretamente a perfeita execução das atividades desta secretaria, sendo imprescindíveis estes serviços para o funcionamento em condições satisfatórias de salubridade desta unidade, assim como para a conservação da vida útil dos equipamentos contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, ou seja, manter o bom funcionamento dos equipamentos, conforto e segurança de Servidores e demais pessoas que utilizem as dependências do prédio, bem como preservar o patrimônio público, de forma que, justifica-se a Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de compressor;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de compressor, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de compressor, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, pela empresa CARLOS HENRIQUE DE PADUA 93036418172, CNPJ: 32.440.290/0001-80, RUA 803, S/N, QUADRA U 28 LOTE 07, SETOR SUL II, URUAÇU-GO, CEP:76400-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE DE PADUA 93036418172**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CARLOS HENRIQUE DE PADUA 93036418172, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4D0079BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 353/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Betoneira, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Betoneira, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana;
CONSIDERANDO que a máquina, objeto da presente contratação, se faz necessária para o auxílio das manutenções nos prédios da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, realizadas pelos servidores do departamento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Betoneira, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Betoneira, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana, por meio da empresa

AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 36.861.144/0001-80**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/n, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **DEISY DE ARAUJO OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 129.7011, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 599.803.891-68.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), em favor da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Betoneira, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.861.144/0001-80,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E9F84D67

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 355/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Destinados às Oficinas realizadas no CRAS;
CONSIDERANDO que os materiais são utilizados pelas profissionais responsáveis pelas oficinas realizadas no CRAS, são elas oficina de maquiagem, oficina de cabeleireira, oficina de corte e costura, oficina de artesanato, oficina de manicure e pedicure, oficina de dança e oficina criando arte;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Destinados às Oficinas realizadas no CRAS.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Destinados às Oficinas realizadas no CRAS, por meio da empresa **ELIZANGELA MONTEIRO CORTES 85311464100,** inscrita no **CNPJ: 13.669.661/0001-56**, com sede na Rua Minas Gerais, n° 450, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **ELIZANGELA MONTEIRO CORTES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3908841, expedida pela SPTC-GO, e CPF nº 853.114.641-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 731,30 (setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), em favor da empresa **ELIZANGELA MONTEIRO CORTES 85311464100,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Destinados às Oficinas realizadas no CRAS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ELIZANGELA MONTEIRO CORTES 85311464100**, inscrita no **CNPJ: 13.669.661/0001-56,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24230705

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 358/2021, DE 02 AGOSTO DE 2021

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Exames Laboratoriais Realizados Em Pacientes Internados No Hospital Municipal, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO contratação de empresa para exames laboratoriais realizados em pacientes internados no Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar os exames nos pacientes em questão, uma vez que o Hospital Municipal não realiza os exames solicitados.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para exames laboratoriais realizados em pacientes internados no Hospital Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para exames laboratoriais realizados em pacientes internados no Hospital Municipal, por meio da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA**,** inscrita no CNPJ:01.436.559/0001-21, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, S/Nº, Centro, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. Manuel Alves Carneiro da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº230.429, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº882.824.301-53
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.228,90 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos), em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA**,** inscrita no CNPJ:01.436.559/0001-21**,** para a contratação de empresa para exames laboratoriais realizados em pacientes internados no Hospital Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.436.559/0001-21,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B7D50E68

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 359/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº162/2021, processo nº 5145/2021, para contratação de empresa, visando a prestação de serviços gráficos para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que os serviços gráficos são necessários devido os itens objeto desse processo não estão licitados, e o serviço e essencial para manter as atividades rotineiras.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a prestação de serviços gráficos para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a prestação de serviços gráficos para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, pela empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA, CNPJ: 07.891.624/0001-95, PRACA JOSE MAURICIO DE MOURA, Nº428, QD.06, LT.09, CENTRO, MARA ROSA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 722,00 (duzentos e quarenta reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F0509E9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 357/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Exames Laboratoriais Em Caráter De Urgência Pois O Paciente Apresenta COVID-19, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO contratação de empresa para exames laboratoriais em caráter de urgência pois a paciente apresenta COVID-19;
CONSIDERANDO a urgência devido à gravidade do caso do paciente, pois o mesmo apresenta baixa saturação e risco de morte.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para exames laboratoriais em caráter de urgência pois a paciente apresenta COVID-19.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para exames laboratoriais em caráter de urgência pois a paciente apresenta COVID-19, por meio da Empresa DIAGNÓSTICOS DO NORTE LTDA ME**,** inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, com sede na RUA ADELINO F. CARVALHO Nº24 QD.24, LT.06, Centro, URUAÇU-GO, CEP:76400-000, neste ato representada pelo Sr. LUCAS AMARAL DE SIQUEIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº4.548.517, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº008.725.161-21.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), em favor da empresa DIAGNOSTICOS DO NORTE LTDA ME**,** inscrita no CNPJ:23.244.317/0001-79**,** para a contratação de empresa para exames laboratoriais em caráter de urgência pois a paciente apresenta COVID-19, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIAGNOSTICOS DO NORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ:23.244.317/0001-79,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DF2A09AF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 16 de agosto de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2021**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 5240/2021.

Mara Rosa, aos 02 de agosto de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BCB9940C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 360/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Transporte;
CONSIDERANDO que os alimentos serão destinados aos servidores que estão realizando a manutenção das estradas rurais do município;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Transporte.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Transporte, por meio da empresa **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154,** inscrita no **CNPJ: 42.219.077/0001-05**, com sede na Fazenda Estancia, s/n, Zona Rural, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6265201, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 703.295.261-54.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais), em favor da empresa **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154**, inscrita no **CNPJ: 42.219.077/0001-05,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E2347EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 de agosto de 2021, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021**, tipo ***menor preço por item***, visando **a aquisição de material filtrante para substituição dos filtros da Estação de Tratamento de Água- ETA**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:687274BB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N° 001/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 20 de setembro de 2021, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Leilão, tipo maior lance por lote, **objetivando a venda de bens móveis considerados inservíveis**, para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 02 de agosto de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Leiloeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DD495C9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 286/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

14ª Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES- Prof.ª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais em vigor, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a solicitação de convocação de servidor aprovado em Concurso Público, protocolado pelo Pró-Reitor de Administração e de Planejamento da UNIFIMES;
CONSIDERANDO a necessidade de convocação do servidor da vaga 33, cadastro de reserva classificado em 2º lugar, sendo possível a convocação permitida pela vacância de 1 (um) servidor nesta vaga,

conforme preceitua a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, e
CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora, Srª. Milena Conceição Marquardt Pereira**,** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, conforme Decreto Fundacional nº 285/2021, de 02/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo, prescreverem seus direitos, para exercer a função e atribuições de seu cargo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público para Provimento de vagas para cargos administrativos e de docentes – Edital 001/2019:

Vaga	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Classificação
33	Zilmar Oliveira de Jesus	2º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B99DC7D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021005275
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa EVALDO ALVES VIANA 63473526215, inscrita no CNPJ n° 37.589.342/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2714949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025734***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ALINE MACEDO LA RUINA DOERING, brasileira, casada, médica, nascida em 01 de fevereiro de 1985, inscrito no CRM-GO sob o nº 24765/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.911.771-50, da CI/RG nº 7852807 SSP/SC e do NIT sob o Nº 267.44919.30-8, residente e domiciliado na Rua Tonico Luciano, Qd. 13, Lt. 10, Ap. 301, Setor Nossa Senhora de Fátima, em Mineiros/GO, fone (47) 9-9990-5546.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6ADD4E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025192***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM-GO sob o nº 24844/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 754.364.771-00.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52208D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025382***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 20192, portadora do CPF (MF) sob o n.º 010.794.461-84.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o

CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF24BB02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025274***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CAMILA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 21910, portadora do CPF (MF) sob o n.º 024.938.931-23.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:816A11E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025480***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.503/0001-50, por seu representante legal, o profissional **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 0011410, portadora do CPF (MF) sob o n.º 786.620.361-04 e da CI/RG nº 10242210 SSP/AC, residente e domiciliado na Avenida 07, Qd. 147, Lt. 13, s/n, Setor Costa Nery, em Mineiros/GO, fone: (64) 9.9960-1211, Mineiros/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FE24BB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025342***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CARLOS SOUZA MACHADO, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 3587, portadora do CPF (MF) sob o n.º 130.172.501-30.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BB2AB7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025203***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CHRISTIANE REZENDE VIEIRA, brasileira, solteira, médica, nascido em 04 de julho de 1988, inscrita no CRM-GO sob o nº 27240/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º

023.041.161-40, da CI/RG nº 19415710 SSP/MT e do NIT sob o nº 168.75522.21-8, residente e domiciliado na Rua RV-13, Qd. 20, Lt. 24-B, Residencial Vilhena, em Mineiros/GO, fone (65) 9.8150-2078.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45D3969C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025482***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Joaquim Caetano, nº 2121, Qd. 07, Lt. 01, Sala 01, Bairro Samuel Grahan, Jatai-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18, por seu representante legal, o profissional **RODRIGO FERREIRA BRAOS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24 de outubro de 1978, inscrita no CRM-GO sob o nº 5576, portadora do CPF (MF) sob o n.º 271.943.358-67 e da CI/RG nº 342943819 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bento Paniago, nº 241, New Life Habitat, Bl. B, Na. 11 ao 12, em Jatai/GO, fone: (64) 9.9900-3300.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AE8F42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: 2021025502
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CLINICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOESTE GOIANO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Eurico Veloso do Carmo, 941, sala 12, Centro, CEP: 75.901-253, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.912.804/0001-95, representada por seu sócio administrador e prestador, o profissional **Sr. FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, médico, nascido em 05 de outubro de1978, inscrito no CPF sob o nº 830.866.921.20, no CI/RG sob o nº 3488638 2ª via SPTC-GO, CRM nº 12168, residente e domiciliado na Rua L, Qd. 13, Lt. 455, Parque Solar do Agreste B, Rio Verde – GO, fone: (64) 9.8420-7921, e pelo sócio prestador o profissional Sr. **LEONARDO ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 17 de outubro de 1982, inscrito no CPF sob o nº 977.193.901.72, no CI/RG sob o nº 4070050 2ª via SSP-GO, CRM nº 12956, residente e domiciliado na Rua Umbelino Fonseca, Qd. 90, Lt. 10, Setor Morada do Sol, Rio Verde – GO, fone: (62) 9.8117-2036.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2114F18E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025774***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FABIO DANIEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05 de julho de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 24329/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 001.686.791-24, da CI/RG nº 3456652 SESP/DF e do NIT sob o nº 158.24197.27-3, residente e domiciliado na Rua W9, Qd. 173, Lt. 01, Ap. 302, Bl. 1, Resid. Tocantins, Setor Jardim Goiás II, em Mineiros/GO, fone (61) 9.8137-2760.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:337F69BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025505***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 02, qd. 21, lt. 08, Bairro Mundinho, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95, por seu representante legal, a profissional **FERNANDA PURRI DE MORAIS**, brasileira, médica, nascida em 20 de janeiro de 1991, inscrita no CRM-GO sob o nº 22261/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 039.116.941-64 e da CI/RG nº 5570628 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Rua 02, qd. 21, lt. 08, Bairro Mundinho, fone (41) 9-9891-9506.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E20115C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025775***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FLAVIA DIAS BARBOSA, brasileira, médica, nascida em 15 de setembro de 1986, inscrita no CRM-GO sob o nº 23608, portadora do CPF (MF) sob o n.º 015.682.396-96, da CI/RG nº 114856107 SESP/RJ e do PIS/PASEP sob o nº 133.64003.62-8, residente e domiciliado na Rua Quinca Honório Leão, Qd. 96, Lt. 01, Apto. 1806, Torre 04, Life Condomínio Clube, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO, fone (64) 9.9676-4008.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0723BEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025777***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, nascido em 21 de julho de 1979, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72, da CI/RNE nº V368053-4 e PIS/PASEP sob o nº 141.61882.32-5, residente e domiciliado na Rua RV 5, Qd. 13, Lt. 07, Setor Viena, em Mineiros – GO, fone: (64) 9.9605-6814.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1BADC5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025506***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Irmã Elisabeth, s/n, Qd. 02, Lt. 09, Apart. 401, Cond. Residencial Araguaia, Setor Jardim Goiás II, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10, por seu representante legal, o

profissional **EMILIO ERNESTO GARBIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22 de outubro de 1987, inscrito no CRM-GO sob o nº 18333, portadora do CPF (MF) sob o n.º 353.789.008-75 e da CI/RG nº 419864441 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Irmã Elisabeth, s/n, Qd. 02, Lt. 09, Apart. 401, Cond. Residencial Araguaia, Setor Jardim Goiás II.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:558B1B80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025786***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JAKELINE RESENDE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascido em 05 de julho de 1996, inscrita no CRM-GO sob o nº 26488/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 701.609.851-61, da CI/RG nº 6172615 SSP/GO e do NIT sob o nº 201.48459.98-0, residente e domiciliado na Rua 22, Qd. 10, Lt. 10, Setor Cidade Nova, em Mineiros/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A6D9CD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025632***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ANDRADE DE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 06, Qd. 02, Lt. 02, Consultório 20, Setor Cambaúva, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.914/0001-62, representada por sua sócia, **MONIZE MENDONÇA ANDRADE DE FREITAS**, brasileira, médica, nascida em 17 de junho de 1986, inscrito no CRM-GO sob o nº 19654, portadora do CPF (MF) sob o n.º 016.315.371-05 e CI/RG nº 378518616 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Antônio Rodrigues da Silva, Qd. 08, Lt. 05, Apto. 204, Setor Rodrigues, Mineiros - GO, fone (64) 9.9605-0779, bem como por seu sócio prestador, o profissional **JOBER MENDONÇA ANDRADE DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15 de julho de 1988, inscrita no CRM-GO sob o nº 23768, portadora do CPF (MF) sob o n.º 019.317.531-21 e da CI/RG nº 393671860 SSP/MS e PIS/NIT nº 209.70358.26-6, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues da Silva, Qd. 08, Lt. 05, Apartamento 204, Setor Rodrigues, em Mineiros/GO, fone: (69) 9.8122-0687.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A90134E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025789***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSE ANTONIO CARVALHO DE AVILA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27 de janeiro de 1993, inscrito no CRM-GO sob o nº 24589/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 038.471.651-27, da CI/RG nº 5557998 SPTC/GO e do NIT sob o Nº 212.78607.75-9, residente e domiciliado na Rua Chile, Qd. 61, Lt. 11, Ap. 105, Ed. Resid. Maria Rita II, esq. Com Rua Italia, Vila Santa Isabel, em Anápolis/GO, fone (62) 9-9619-9713.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A747437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025691***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME (ASO – MEDICINA DO TRABALHO), pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 10, nº 67, casa 2, Setor Oeste, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90, por seu representante legal, o **Dr. JOSIAS SOBRINHO DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, nascido em 07 de outubro de 1968, portador da CI/RG sob o nº 2.270.965 – SSP/GO e do CPF (MF) sob o nº 517.174.251-00, com inscrição no CRM/GO sob o nº 8512, residente na Rua Abade Couthbert, s/n, Qd. 20, Lt. 09, St. São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 9.9994-9495.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0161413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025693***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4256796 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72, inscrita no CRM/GO sob o nº 12466, residente e domiciliada na Rua Ingá, Qd. 14, Lt. 17, Condomínio Portal do Cerrado em Mineiros – GO, fone: (64) 3661-5881.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9795F0E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025746***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER, brasileira, médica, nascida em 16 de abril de 1979, inscrita no CRM-GO sob o nº 14552, portadora do CPF (MF) sob o n.º 038.079.706-22, da CI/RG nº 6402606 SSP/GO e do PIS/PASEP sob o nº 135.05976.27-9, residente e domiciliado na Rua João Cruvinel, Qd. 07, Lt. 10, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9919-3251.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B44B40A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025747***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS, brasileira, médica, nascida em 04 de julho de 1992, inscrita no CRM-GO sob o nº 27391/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 044.907.761-60, da CI/RG nº 2366432-0 SEJSP/MT e do NIT nº

268.94097.30-3, residente e domiciliado em Mineiros – GO, fone (65) 9.9695-4641.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0CA63BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025705***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAZARO IVO CAJANGO GOMES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 01 de setembro de 1984, inscrito no CRM-GO sob o nº 17485, portadora do CPF (MF) sob o n.º 071.711.506-23 e CI/RG nº 4168606 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Jardim, Qd. 21, Lt. 03, Setor Mundinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-9453.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E01145A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025792***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: LETICIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, solteira, veterinária, nascida em 02 de maio de 1994, inscrito no CRMV-GO sob o n° 08004, no CPF sob o nº 044.697.691-18, no CI/RG sob o nº 5756309 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 151.62854.86-0, residente e domiciliado em Mineiros – GO, Fone: (64) 9.9949-0252.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico veterinário, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2931A5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025681***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: LFO MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Benedito Batista, Qd. 06, Lt. 22, Residencial Bela Vista, Anápolis/GO, CEP nº 75.126-305, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.200.253/0001-65, por seu representante legal, o profissional **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 06 de julho de1989, inscrito no CRM-GO sob o n° 17989, no CPF sob o nº 027.352.111-00, e no CI/RG sob o nº 4733651 2ª via PC-GO, residente e domiciliado na Rua T 51, nº 978, Ap. 1002, Bl. B, Setor Bueno, Goiânia – GO, Fone: (62) 9.8111-0216.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17359DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021025798***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico, nascido em 20 de dezembro de 1983, inscrita no CRM-GO sob o nº 14679, portadora do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15, da CI/RG nº 3932011 2ª via SPTC/GO e do PIS/PASEP sob o nº 137.14726.93-3, residente e domiciliado na Rua W9, Qd. 173 Lt. 01, Apto 403, Bl 02, Ed. Tocantins, Bairro Jardim Goiás II, na cidade de Mineiros – GO, Fone: (64) 9.9235-8265.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado, de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C872D570

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 889, DE 30 DE JULHO DE 2021

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 31 de julho de 2021**, o(a) servidor(a) comissionado(a) **CARLOS SEVERINO MACEDO,** brasileiro(a), inscrito(a) do CPF de nº 922.797.081-91, nomeado(a) por intermédio do Decreto nº 428/2021, para ocupar o cargo de Diretor de Manutenção da Casa do Cidadão Mineirense, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de **31 de julho de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46E43209

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 890, DE 30 DE JULHO DE 2021

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 31 de julho de 2021**, o(a) servidor(a) comissionado **SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 028.129.851-35, nomeado através do Decreto nº 511/2021, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de **31 de julho de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AA71718

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 891, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **SR. SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3524810-SESP/DF, inscrito no CPF nº 028.129.851-35, nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFD38A58

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2020041753

Nº. DO PROCESSO: 2021027277

CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.

CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90999EAB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021030845

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**GABRIELLA FERREIRA COELHO**	
CNPJ/CPF:	**701.456.411-04**	
Endereço:	**AVENIDA JERONIMO SIMÃO, QUADRA 147, LOTE 35**	
Bairro:	**AEROPORTO**	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA JERONIMO SIMÃO, QUADRA 147, LOTE 35, SETOR AEROPORTO, CCI 21747,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscais De Obras E Postura:

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E60B6EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 003/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Mudança de Classe a Servidora e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 043, de 07 de janeiro de 2021 e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1366/2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder mudança de classe a servidora abaixo relacionada conforme previsto nos Art. 7° e 8° da Lei Municipal 1366/2008:

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Bianca Ferreira Barbosa	Auxiliar de Limpeza	03/11/2008	"II" para "III"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46F183FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ALTERA DECRETO Nº 696/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1° O DECRETO Nº 696, DE 30 DE ABRIL DE 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração em seu § 2º do Art. 2º,
(...)
"Art. 2º ..... §2º Bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes e similares, seguindo todas as determinações deste Decreto, poderão funcionar até às 01:00 hora.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Planaltina, 31 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:93A99487

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 992, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **SAMYA MARIA LAU DE SANTANA,** servidor comissionado, ocupante do **ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/08/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 02 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D11B692E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressora a fim de suprir as necessidades a atender o setor de tomografia do Hospital Municipal, com impressão de imagens no formato A3, para o município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 16/08/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 02 de agosto de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CA92388B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

OBJETO: Concessão onerosa de uso do imóvel denominado Refeitório, espaço público municipal localizado na Av. Antônio Jose de Souza, nº 152, Qd. 25, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, com área de 260 m², visando a instalação e exploração de serviços comerciais típicos de restaurante, no respectivo projeto básico/termo de referência e edital de licitação. **DATA DE ABERTURA:** 06/09/2021. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 02 de agosto de 2021.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5A77F3C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ**:** 28.843702/0001-56**,MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. **OBJETO**: Aquisição colchões hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal do Município de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 07/07/2021 À. 31/12/2021, **VALOR**: R$ 4.440,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.051.10.302.0011.2275-339030(102).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DC81555A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FXO EIRELI inscrita no CNPJ**:** 30.149.559/0001-49**,MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. **OBJETO**: Aquisição colchões hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal do Município de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 07/07/2021 À. 31/12/2021, **VALOR**: R$ 8.325,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.051.10.302.0011.2275-339030(102).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8F941CC4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 357/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, CNPJ: 22.316.570/0001-28, Representando-a o Médico **VITTOR RIBEIRO**

LANA, CPF: 018.885.861-09. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(131)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021**VALOR:** R$ **30.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7CE13EBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 001 2021

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-FMAS. PROCESSO Nº 2.362/2021.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO, torna público para os interessados que realizará licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços sociais para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Trombas/GO. Sessão será **13/08/2021 às 14h:00min**. Mais informações no site *www.trombas.go.gov.br*.

Trombas/GO, 26/07/2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:7686ADB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 021 2021

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. PROCESSO Nº 2547/2021.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, para **Aquisição de Implementos Agrícolas**, conforme os termos do edital. A sessão pública será dia **13/08/2021 às 15h:00min**. Mais informações no site www.trombas.go.gov.br.

Trombas/GO, 02/08/2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:32374224

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº8-372/2017

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.

CONTRATADA: ROSANA DA SILVA CAMARGO

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº372/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2021 A 31DE DEZEMBRO 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00(CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 023/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E9C38B7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DECISÃO GESTOR - PP 021-2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
DECISÃO

Cuida-se de Impugnação interposta pela empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARI LIMITADA** ao Edital do Pregão Presencial n° 021/2021, promovido pelo Município de Bom Jesus - GO, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Município de Bom Jesus-GO,** para suprimento desta municipalidade.

A irresignação da impugnante se debruça sobre o prazo de entrega dos produtos objeto certame em referência, previsto no item 4.3 do Termo de Referência, bem como quanto às especificações técnicas exigidas nos itens 74, 75, 77 e 78.

Entende a impugnante que o prazo de 05 (cinco) dias é curto e, por isso, impede a participação de empresas não sediadas na região do ente licitante.

Manifesta que a eficiência energética exigidas quanto aos itens acima citados cerceia a concorrência e direciona o certame.

Manifesta que tais exigências fere as normas que regulam a licitação.

Ao fim requer a alteração do Edital, adequando-o aos termos acima pontuados.

É o sucinto e suficiente relatório. Passo a DECIDIR.

A impugnação é tempestiva, merecendo ser recebida.

O processo licitatório não tem um fim em si mesmo. Não se trata do mero estabelecimento de regras cuja observância esgota em si próprio. Em verdade, não se pode perder de vista que a licitação visa a contratação da proposta mais vantajosa ao ente licitante, visando o atendimento do interesse púbico.

No caso em questão, as regras estabelecidas pelo Edital, ancoradas no ordenamento jurídico vigente, visam atender às necessidades de ente. Trata-se de certame destinado à eventual aquisição de produtos destinados a suprirem a infraestrutura municipal. Dessa sorte, por se tratar se destinarem os materiais à manutenção corretiva, devem chegar no menor tempo possível, a fim de evitar que a iluminação pública não sofra prejuízo.

Cumpre consignar que o deverá prevalecer, no caso do edital em exame, o maior prazo previsto, a saber, 5 (cinco) dias, previsto no

item 7.3, dispensando, assim, a necessidade de retificação do ato convocatório.

O prazo de 5 (cinco) dias constou de outros editais deste ente com o mesmo objeto e, ao contrário do afirmado pelo impugnante, sempre contamos com a participação de empresas sediadas em regiões afastadas daqui, que conseguiam entregar os produtos dentro do referido prazo.

Por seu turno, a eficiência energética exigida também está de acordo com as necessidades deste ente. Toda a nossa estrutura de iluminação possui um nível técnico preexistente, baseado em normas e levantamentos técnicos, que deve continuar sendo atendido.

Não prevalece a alegação de que a eficiência exigida configura direcionamento, visto que diversos fornecedores possuem aptidão para tanto, conforme manifestou o parecer do responsável técnico deste ente.

Calha ainda mencionar que a vedação de cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo, prevista no inciso I, do §1°, do art. 3°, da Lei n° 8.666/93, não pressupõe a proibição de requisitos que apenas possam ser cumpridos por determinadas empresas. De modo que uma exigência que eventualmente impeça a participação de alguns será plenamente legal, desde que o objeto licitado assim o exija.

Em abono, calha colacionar a valiosa lição do renomado Marçal Justen filho:
"O dispositivo não significa, porém, vedação à cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas. Nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjuntamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. A inviabilidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no art. 37, inc. XXI, da CF ('... o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações'). (...). O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir"

Assim, impõe-se admitir que as exigências constantes do Edital não representam restrição do caráter competitivo da licitação em referência.

ANTE O EXPOSTO, recebo a presente Impugnação, contudo, julgo-a IMPROCEDENTE, conforme as razões e fundamentos expostos.

Publique-se e intime-se, com URGÊNCIA, a empresa impugnante.

Bom Jesus, 02 de agosto de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D413B648

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 023/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no dia 17 de agosto de 2021, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais destinados à Execução de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Vias Urbanas (Tapa Buracos), e pavimentação urbana pelo método TSD, nas Ruas e Avenidas da Cidade de Bom Jesus-GO, especificações e quantidades anexo ao termo de referência,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 02 de agosto de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:776DA071

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 046/2021
Processo Administrativo 04385/2021/ADM
ARP nº 043/2021/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo**
Objeto do Registro de Preços: **Locação de Estrutura Móvel para Realização de Eventos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo - Goiás.**
Fornecedor Registrado: **PLINIO DIAS GUIMARAES EIRELI, CNPJ(MF) 07.172.859/0001-27**
Valor Global Registrado: **R$ 1.454.050,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).**

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F247603B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 046/2021
Processo Administrativo 04385/2021/ADM
ARP nº 044/2021/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo**
Objeto do Registro de Preços: **Locação de Estrutura Móvel para Realização de Eventos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo - Goiás.**

Fornecedor Registrado: **STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA 05460451388, CNPJ(MF) 23.555.091/0001-27**
Valor Global Registrado: **R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).**

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4A3DF122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 047/2021
Processo Administrativo 02986/2021/FMS
ARP nº 045/2021/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - GO**
Fornecedor Registrado: **FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ(MF) 27.083.042/0001-90**
Valor Global Registrado: **R$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).**

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B768845A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 047/2021
Processo Administrativo 02986/2021/FMS
ARP nº 046/2021/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - GO**
Fornecedor Registrado: **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ(MF) 10.567.549/0001-16**
Valor Global Registrado: **R$ 103.782,35 (cento e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BEFCC752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 047/2021
Processo Administrativo 02986/2021/FMS
ARP nº 047/2021/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo – FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo – GO**

Fornecedor Registrado: **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ(MF) 36.178.933/0001-10**

Valor Global Registrado: **R$ 102.241,50 (cento e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BC7A212D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 047/2021
Processo Administrativo 02986/2021/FMS
ARP nº 048/2021/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - GO**
Fornecedor Registrado: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ(MF) 06.065.614/0001-38**
Valor Global Registrado: **R$ 73.488,00 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).**

Mundo Novo - Goiás, 02 de agosto de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:077FE759

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

DECRETO Nº 200, 02 de agosto de 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições de seu cargo, de conformidade com o art. 4º, da Lei nº 158, de 26 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, nos moldes do que preceitua a legislação vigente, será composto por 10 (dez) membros, na forma que segue:

I – Representante Associação Filantrópica Isabel Prado - AFIP

Sebastião Carlos de Sousa

II – Representante dos Comerciantes Locais

Amilton Alves de Souza

III – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Agnaldo Moises de Sousa

IV – Representante dos Funcionários Públicos Municipais

James Bernardes da Silva

V – Representante dos Servidores da Educação

Lázara Anaciberte da Silva Passos

VI – Representante da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira

Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon

VII – Representante da Igreja Católica

Vera Lúcia Gonçalves de Amaro

VIII – Representante do Poder Legislativo Municipal

João Donizete da Silva

IX – Representante dos Estudantes

Iuri Borges Rezende

X – Representante dos Trabalhadores Rurais

João Batista Goulart

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8F49A315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

Autorização de Curso de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás e da outras providencias.

PORTARIA N º 003/2021/GCM

Autorização de Curso de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás
A Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 457/2015 de 24 de Agosto de 2015 .
CONSIDERANDO ; A Necessidade de Habilitação Técnica em armamento e tiro dos Guardas Civis Municipais de Palestina de Goiás .
RESOLVE ;
Art. 1º . Autoriza curso de Habilitação técnica em armamento e Tiro - Revolver e Pistola, para os Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás , a ser realizado nos dias 05 a 20 de Agosto de 2021. os quais os nomes segue em anexo:
Divino José do Nascimento. **Matricula 1342221**
Fabio Junio Rodrigues de Brito. **Matricula 1342231**
Rodrigo Faustino Silva. **Matricula 13156**
Sivaildo Ramos de Sousa. **Matricula 1342261**
Thais Nayara Martins Moraes. **Matricula 1341592**
Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EVELTON OLIMPIO DA COSTA
Coordenador da Guarda Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0D2F31B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para manutenção de veículo oficial (aquisição de aditivo estabilizador de óleo diesel), VW/Amarok, de placas de identificação PRD 9646, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para manutenção do veículo oficial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, incluindo o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para manutenção de veículo oficial (aquisição de aditivo estabilizador de óleo diesel), VW/Amarok, de placas de identificação PRD 9646, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1267/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, esquina com Rua 20, n. 159, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-107, no valor total especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 218, Sub Elemento: 39, segundo o Plano de

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica dispensada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:41D8A65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1315/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA – ME (PANIFICADORA PINGUIM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 218, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 25 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:084AA715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para o uso do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais hospitalares para o uso do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.906,31 (seis mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1018/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.0009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A5FAB3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamento, para o tratamento de paciente, que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para realização de procedimento a ser utilizado em paciente, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os presentes autos administrativos estão instruídos de parecer psicossocial, exarado pela equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de medicamento, para o tratamento de paciente, que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais), observado o valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1285/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 72 e 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOMA CENTRO MÉDICO LTDA. (SOMA CENTRO MÉDICO)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.956.604/0001-30, estabelecida na Rua da Cortiça, s/n., Quadra 23, Lote 01, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.832-084, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.32.00, FICHA: 231, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:117ABF98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADESÃO A ATA R.P. Nº 024/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.

227	Luminária pública de led 200 w IP 66 branca fria quadrada, vida útil mínina de 50.000 horas, alumínio injetado, garantia mínima 5 anos, IRC maior que 75, dissipador com alumínio extrudado, eficiência da luminária 135lm por watts, ângulo de abertura conforme NBR5101, 27.000lm, tensão bivolt 120-254 v, temperatura de funcionamento de - 10º a 70º c.	pç	25
	cor 5000k branca fria fator de potência maior que 0,95, com protetor de surto de 10KA, taxa TDH menor que 10%, refrator em policarbonato, frequência de operação entre 50-60Hz		
239	Poste circular galvanizado a fogo d=100/60 mm e h= 10 m p/ fundação/concreto	pç	15
240	Poste circular galvanizado a fogo d=100/60 mm e h= 8 m p/ fundação/concreto	pç	20
241	Poste circular galvanizado a fogo d=100/60 mm e h= 9 m p/ fundação/concreto	pç	20
264	Rele fotocélula 1000 w 220 v NF eletrônico acionamento imediato	pç	1000

Quirinópolis/GO, 02 de Agosto de 2021.

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES	*COMERCIAL 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

1º---------- _____
CPF:

2º---------- _____
CPF:

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:714210BF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 12/08/2021, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão de alteração no edital, termo de referência e anexos, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **17/08/2021** às 09h00m no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial nº 048/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BA26FFA5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 050/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial para Registro de Preço visando a aquisição de TNT para produção de capote dentre outros equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades e sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 050/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BF728985

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de agosto de 2021, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Filmes para Raio-X, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 051/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DBF1115B



